CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Ata Nº01/2020

Ata da Sessão Extraordinária realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram para a sessão extraordinária os seguintes Edis: Adalberto Marques, Alcides Masquietto, Claudemir Antônio de Abreu, Gilberto Batista do Carmo, Jucelino da Conceição Alcântara, Maria das Graças Fatore dos Santos, Rosangela Munhoz Fernandes, Vanderlei Vieira Mendes e Walter Donizete Egéa. Assim que confirmou número **legal de quórum, presidente Vanderlei declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos, logo em seguida solicitou a leitura dos seguintes projetos:** - Projeto de Lei N.°963/2020 - Súmula: Autoriza crédito adicional Suplementar na importância de até 840.810,59 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos); - Projeto de Lei N.°964/2020 - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 117.827,63 (cento e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); - Projeto de Lei N.°965/2020 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 2.026.722,19 (dois milhões e vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); - Projeto de Lei N.°966/2020 - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais). Encerrando as leituras estes quatro referidos projetos foram colocados em discussão, ninguém se manifestando foram colocados em votação, ficando aprovados em 1° (primeiro) turno por todos os Edis. A seguir não havendo mais nada a tratar, o presidente relembrou que a outra sessão extraordinária será no próximo dia quatro de fevereiro, também às oito horas. E assim declarou encerrada a sessão, solicitando para que fosse lavrada a presente ata que seguirá assinada por ele e por mim 1° Secretário após todos estarem de acordo.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Vanderlei Vieira Mendes Claudemir Antônio De Abreu

 Presidente 1° Secretário